



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM LETRAS

PAUTA

Núcleo de Ciências Humanas - NCH  
Mestrado em Letras - ML  
Pauta da reunião do PPGML, em 06-08-2020, às 14 horas

**Informes:**

1. Resolução que autoriza oferta de componentes curriculares, atividades e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Rondônia em função da pandemia da COVID-19;
2. Informes sobre a avaliação quadrienal e ofícios da CAPES;
3. Inserção de produtos técnicos na plataforma sucupira (livros);
4. Atas de qualificação e defesa e declarações de banca;
5. Divulgação de eventos e bancas na página do programa;
6. Prazos de qualificações e defesas;
7. Recursos PROAP;
8. Publicações para 2020;
9. Rede de Rede de Cooperação PPGs Linguística e Literatura da Região Norte;
10. Outros

**Pauta:**

1. Oferta de disciplinas de forma remota (processo SEI 999119614.000002/2020-47);
2. Processo seletivo de ingresso de discentes 2020;
3. Solicitação de desligamento do Programa da professora Nair Gurgel;
4. Autoavaliação do Programa para 2020;
5. Comissão de acompanhamento de egressos;
6. Comissão produção bibliográfica dos discentes;
7. Comissão relatório sucupira;
8. Seminário de Pesquisa e integração – Turma 2019.
9. Outros



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Coordenador(a)**, em 06/08/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469963** e o código CRC **D7FEC4C4**.

Estimada Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras:

O propósito deste é solicitar (a contragosto, porém irrevogavelmente) meu desligamento do Mestrado Acadêmico em Letras, uma vez que após minha aposentadoria permaneci com três orientações.

O motivo de tal atitude é a saúde debilitada de meu esposo que tem requerido dedicação em tempo integral de minha parte. Conversei por telefone com a professora Marília e ela sabe dos detalhes e dos desdobramentos do quadro clínico do meu marido. Ele não está com COVID-19 e estamos empenhados para que esse vírus não o afete, pois, além da idade (fará 76 no dia 29/07/2020), é hipertenso, diabético e com complicações renais.

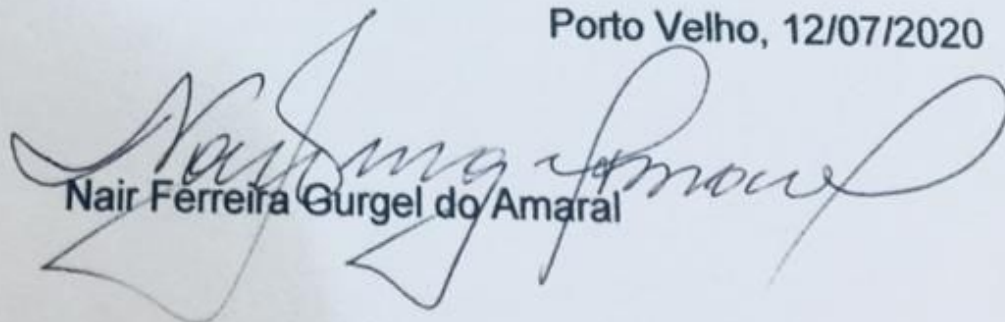
Peço a compreensão de todos os colegas neste momento bem difícil para mim. Agradeço o apoio e compreensão desse Colegiado durante o tempo em que estivemos juntos.

Desculpo-me com os alunos: Carlos Eduardo, Hugo e Analton por não conseguir orientá-los como gostaria e como merecem. São alunos competentes e possuem condições de realizar excelentes pesquisas. Desejo sucesso a todos. A professora Marília conhece mais detalhes sobre o andamento dos trabalhos, as orientações e os encaminhamentos. Inclusive, solicito, não sua co-orientação do Hugo e Carlos Eduardo, como havíamos conversado, mas peço que os assuma como orientadora.

Por fim, despeço-me agradecida e feliz por ter compartilhado experiências com todos.

Um grande abraço.

Porto Velho, 12/07/2020



Nair Ferreira Gurgel do Amaral



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

Ofício Circular nº 31/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 24 de julho de 2020.

Aos(as) Senhores(as)

Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos,  
Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: **Deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, de 22 de julho de 2020.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13

Senhores(as) Coordenadores de Área, Adjuntos e Pró-Reitores,

1. Cumprimentando-os cordialmente e com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), encaminhamos registro das deliberações feitas durante a 1ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, ocorrida no dia 22 de julho de 2020.

2. **Qualis** - As questões levadas à deliberação acerca do Qualis foram aprovadas nos seguintes termos:

a) adotar o modelo do Qualis-Referência, que qualifica a produção acadêmica a partir de uma classificação única de cada periódico atribuída por uma área-mãe. No Qualis-Referência, os percentis, que definem a posição dos periódicos dentro de agrupamentos de área, são determinantes dos seus estratos. O relatório contendo a metodologia aprovada será divulgado oportunamente na página da Capes (<http://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>);

b) os indicadores bibliométricos utilizados no Qualis-Referência serão: *CiteScore da Scopus, JCR da Web of Science* e índices *h do Google Scholar*. Assim, as áreas Exatas (todas, exceto Ensino) e Ciência da Vida (todas, exceto Saúde Coletiva) se valerão do uso combinado de indicadores bibliométricos e de um modelo matemático. Para todas as áreas do Colégio de Humanidades, além das áreas Ensino e Saúde Coletiva, haverá uma metodologia

referência para o cálculo dos estratos, utilizando o índice h de forma ampla, como predominante, facultando também a divisão em subáreas e em idiomas dos periódicos, em conformidade com as especificidades das áreas;

c) a área-mãe será definida pela(s) área(s) que atingirem 50% do uso de determinado periódico; e

d) os limites de ajuste dentro de cada área-mãe: até 20% dos estratos poderão ser alterados em um nível (para cima ou para baixo) e até 10% dos estratos poderão ser alterados em dois níveis (para cima ou para baixo).

3. **Calendário DAV** - Foram definidas as seguintes datas:

a) Reabertura do Coleta (Recoleta): os programas terão a oportunidade de inserção, revisão e complementação de todas e quaisquer informações que se fizerem necessárias referentes aos Coletas dos anos de 2017, 2018 e 2019, incluindo produtos técnicos, tecnológicos, artísticos e livros, dentre outros, **até o dia 30 de novembro de 2020**; e

b) Coleta 2020: o prazo para envio pelo coordenador do PPG e homologação pelo pró-reitor de Pós-Graduação ou equivalente do Coleta 2020 será **até 31 de março de 2021**. Após essa data, os coordenadores dos PPG disporão de mais 30 (trinta) dias para escolha dos produtos de destaques de seus respectivos programas e indicação na Plataforma Sucupira.

4. Colocamo-nos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, e abertos ao diálogo e à cooperação.

Atenciosamente,

**Benedito Guimarães Aguiar Neto**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 24/07/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254043** e o código CRC **6DA2FD70**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13

SEI nº 1254043



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM LETRAS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do Colegiado do MESTRADO EM LETRAS - PPGML, em 06/08/2020, às 14 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, Docente**, em 06/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Docente**, em 06/08/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 06/08/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS, Docente**, em 06/08/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINE PRADO, Docente**, em 06/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Coordenador(a)**, em 06/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, Docente**, em 06/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR VEGINI, Docente**, em 06/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER, Jornalista**, em 11/08/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Paulo Bastos Souto Vieira Sales, Usuário Externo**, em 11/08/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ODETE BURGEILE, Docente**, em 13/08/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470238** e o código CRC **E3CED588**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO do PPGML

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas, reuniram-se, por meio da plataforma digital de videoconferência *Google Meet*, os docentes Élcio Aloisio Fragoso, João Carlos Gomes, Lucas Martins Gama Khalil, Lusinilda Carla Pinto Martins, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Miguel Neneve, Nádia Nelziza Lovera de Florentino, Natália Cristine Prado, Odete Burgeile, Sonia Maria Gomes Sampaio, Valdir Vegini, o técnico administrativo Maciel Miranda da Silva Oliveira e os representantes discentes Marco Paulo Bastos Souto Vieira Sales e Taiana Janaína Pereira Maier. A coordenadora do PPGML, professora Marília, iniciou a reunião com os informes. **Primeiro informe:** Apresentação do técnico Maciel que foi designado pela diretora do NCH, por meio de uma ordem de serviço, para apoiar administrativamente o Programa de Letras. A professora Marília disse que o Maciel é, há alguns meses, o técnico administrativo do PPGMEL e que agora atenderá aos dois programas de Letras. A coordenadora passou a palavra para Maciel que saudou a todos os presentes na reunião. **Segundo informe:** Resolução que autoriza oferta de componentes curriculares, atividades e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Rondônia em função da pandemia da COVID-19. A coordenadora disse que acompanhou pelo *youtube* a reunião do CONSEA e que foi aprovado o parecer da conselheira Walterlina. O parecer número 6 da professora Walterlina havia sido aprovado na reunião da câmara de pós-graduação. O texto da resolução aprovado no CONSEA diverge, em parte, da proposta da Propesq construída em conjunto com os coordenadores de pós-graduação. A coordenadora enfatizou a necessidade do retorno das aulas remotas na pós-graduação, em decorrência da avaliação quadrienal e da integralização do curso no prazo estabelecido pela CAPES. Disse, ainda, que convocou uma reunião com os discentes da turma de 2019, para falar da avaliação quadrienal e do retorno das atividades remotas. A professora Marília, disse, ainda, que o processo seletivo discente de 2020 precisa ser realizado ainda este ano, para que os alunos sejam matriculados e inseridos na plataforma *sucupira* e que façam pelo menos uma disciplina. Disse, também, que as universidades da região norte estão realizando processos seletivos de forma remota. O professor João Carlos enfatizou a importância do retorno das aulas remotas e do processo seletivo de forma remota, pelo fato de estarmos em período de avaliação e precisamos avançar para nota 4. João Carlos disse que seria interessante fazer o processo seletivo de forma remota com análise de projetos e entrevista. **Terceiro informe:** Avaliação quadrienal e ofícios da CAPES. A professora Marília falou sobre como a CAPES tem tomado as decisões acerca da avaliação quadrienal. Primeiro a CAPES informou que o relatório do coleta referente ao ano de 2020 deveria ser entregue pelo coordenadores até dezembro de 2020, mas com a pressão de algumas entidades, como a ANPOLL, por exemplo, e dos coordenadores de área, a CAPES decidiu que os programas poderão fazer inserção, revisão complementação de todas e quaisquer informações que se fizerem necessárias referentes aos Coletas dos anos de 2017, 2018 e 2019, incluindo produtos técnicos, tecnológicos, artísticos e livros, dentre outros, até o dia 30 de novembro de 2020 e que o prazo para envio pelo coordenador do PPG e homologação pelo pró-reitor de Pós-Graduação ou equivalente do Coleta 2020 será até 31 de março de 2021. A coordenadora informou ainda a importância da mobilização das IES para que a CAPES inclua os programas nota 3 na cota de bolsas, pois o edital de bolsas não prevê bolsas para esses



programas. A professora Marília falou que em reunião realizada no dia 05 de agosto com os coordenadores dos PPGs da área de Linguística e Literatura da região norte deliberou-se pela elaboração de uma carta para a CAPES evidenciando a insatisfação dos PPGs em relação ao corte de bolsas. Sobre o ofício da CAPES, a professora Marília disse que os indicadores bibliométricos utilizados no Qualis-Referência serão: CiteScore da Scopus, JCR da Web of Science e índices h do Google Scholar. Assim, as áreas Exatas (todas, exceto Ensino) e Ciência da Vida (todas, exceto Saúde Coletiva) se valerão do uso combinado de indicadores bibliométricos e de um modelo matemático. Para todas as áreas do Colégio de Humanidades, além das áreas Ensino e Saúde Coletiva, haverá uma metodologia Ofício Circular 31 (1254043) SEI 23038.009254/2020-13 / pg. 1 referência para o cálculo dos estratos, utilizando o índice h de forma ampla, como predominante, facultando também a divisão em subáreas e em idiomas dos periódicos, em conformidade com as especificidades das áreas o modelo do Qualis-Referência, que qualifica a produção acadêmica a partir de uma classificação única de cada periódico atribuída por uma área-mãe. No Qualis-Referência, os percentis, que definem a posição dos periódicos dentro de agrupamentos de área, são determinantes dos seus estratos. **Quarto informe:** Inserção de produtos técnicos na plataforma sucupira (livros). A professora Marília compartilhou com os presentes na reunião a página da plataforma sucupira e mostrou como é feita a inserção de da produção bibliográfica livros. Marília disse que os docentes precisam enviar informação importantes e obrigatórias que precisam ser inseridas na plataforma. Disse, ainda, que mandará por email um arquivo no word com todas as informações que precisam ser enviadas pelos docentes. **Quinto informe:** Atas de qualificação e defesa e declarações de banca. A professora Marília informou que todas as atas de qualificação, de defesa e as declarações de bancas serão realizadas pelo SEI. Informou, ainda, que solicitou ao DTI o acesso de todos os docentes do PPGML no SEI da nossa unidade. **Sexto informe:** Divulgação de eventos e bancas na página do programa. A coordenadora solicitou que os docentes enviem as informações sobre as defesas de dissertação e sobre os eventos, para que sejam divulgadas na página do PPPGML. **Sétimo informe:** Prazos de qualificações e defesas. A coordenadora explicou que devido à pandemia, não será possível que a turma de 2019 realize a qualificação até dezembro de 2020, pois os discentes não conseguiram concluir as disciplinas do primeiro semestre de 2020. A recomendação é a de que a qualificação seja realizada até **fevereiro de 2021** e as defesas sejam realizadas até **agosto de 2020**. **Oitavo informe:** Recursos do PROAP. A professora Marília explicou que foi solicitado pela Propesq uma readequação dos recursos de 50 % do PROAP, no valor de 10.524,25. Devido a impossibilidade de realização de bancas de defesa presencial, viagens dos docentes para eventos, o recurso foi planejado para ser utilizado em duas rubricas, quais sejam, Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs, bem como para Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país, especificamente, Material de Consumo. **Nono informe:** Publicações para 2020. Há duas publicações em andamento, uma do professor Valdir, outra do Procad, pela professora Marília. Para 2021, serão publicados mais dois livros do Procad, um no primeiro semestre de 2021, organizado pela professora Odete e um no segundo semestre de 2021, organizado pela professora Natália. **Décimo informe:** Rede de Rede de Cooperação PPGs Linguística e Literatura da Região Norte. O Professora João Carlos informou que a Rede de cooperação dos PPGs Norte está realizando reuniões e se estruturando. A professora Marília disse que os termos de cooperação entre as IFES estão em processo de elaboração. **Pauta. Primeiro item:** Oferta de disciplinas de forma remota (processo SEI 999119614.000002/2020-47). Como a coordenadora já apresentou nos informes a aprovação pelo CONSEA da resolução que autoriza a oferta de disciplinas de forma remota da pós-graduação, a professora Marília leu o artigo 2º que diz: “Caberá aos colegiados respectivos deliberarem sobre a oferta de disciplinas de forma não presencial, nos termos desta Resolução e outras normas pertinentes (...)”. Feito isso, a coordenadora colocou o assunto em discussão e encaminhou a votação. Após isso, foi **APROVADA** a oferta de disciplinas de forma remota na pós-graduação no PPGML. **Segundo item:** Processo seletivo de ingresso de discentes 2020. **APROVADO**. A professora Marília solicitou que três docentes compusessem uma comissão para readequação do Edital do processo seletivo discente do PPGML

2020 na forma remota e os professores Lucas, Nadia e Odete se colocaram à disposição para realizar essa readequação no Edital. **APROVADO. Terceiro item:** Solicitação de desligamento do Programa da professora Nair Gurgel e designação de um novo orientador para os orientandos da professora Nair. A coordenadora leu o documento da professora Nair o qual solicita, por motivos pessoais e familiares, o seu desligamento do PPGML. A professora Marília informou que já estava ajudando nas orientações dos alunos, a pedido da professora Nair. Por esse motivo, Nair sugere que a professora Marília fique com a orientação dos discentes Hugo, Carlos Eduardo e Anilton. A coordenadora solicitou que a professora Nair fique no Programa, mesmo sem orientandos, até o término do quadriênio e da realização da avaliação do Programa pela CAPES. A professora Nair aceitou e afirmou, por meio de mensagem enviada, que ficará até a avaliação, para não prejudicar o PPGML. **APROVADO. Quarto item:** Autoavaliação do Programa para 2020. A professora Marília falou que o seminário de autoavaliação do Programa, conforme discutido e planejamento em 2019, deveria ocorrer no primeiro semestre de 2020, entretanto, devido à pandemia, não foi possível realizá-lo. Por esse motivo, a coordenadora assevera que é preciso fazer a autoavaliação do Programa, pois se trata de uma das exigências da avaliação quadrienal. O professor João Carlos se disponibilizou a organizar o evento de autoavaliação do Programa, com indicadores. **APROVADO. Quinto item;** Comissão de acompanhamento de egressos. A comissão de avaliação que foi proposta pelo colegiado foi: professora Marília, professora João Carlos e o técnico Maciel. **APROVADO. Sexto item:** Comissão de checagem e organização da produção bibliográfica dos discentes dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Farão parte da comissão: professora Carla, professor Élcio e professor Lucas. **APROVADO. Sétimo item:** Comissão relatório sucupira. Comporão a comissão de leitura e possíveis ajustes no relatório da plataforma sucupira: professora Marília, professor João Carlos e professora Natália. **APROVADO. Oitavo item:** Seminário de Pesquisa e integração – Turma 2019. A professora sugeriu que o III Seminário de Pesquisa e integração do PPGML seja realizado nos dias 09 a 11 de dezembro de 2020. Farão parte da comissão de organização do III Seminário de Pesquisa e integração a professora Marília, professora Carla e os discentes Marco Paulo e Taiana. **APROVADO. Nono item:** planejamento de publicações com recursos do PROAP. A coordenadora informou que o professor Valdir está organizando um livro com artigos de alunos do Programa e foi colocado em votação a utilização de recursos do PROAP para esse e-book que organizado pelo professor Valdir. A professora Natália se dispôs a organizar uma coletânea. A professora Marília também se ofereceu para organizar uma coletânea. Assim, três livros (em formato de e-book) serão organizados com recursos do PROAP até dezembro de 2020. Em relação aos livros que serão feitos com recursos do PROCAD/Amazônia, o professor João Carlos informou que para o ano de 2020 a professora Marília está organizando um e-book, a professora Odete organizará um e-book para o primeiro semestre de 2021 e a professora Natália organizará outro e-book para o segundo semestre de 2021. Neste ano de 2020 já foi publicado Procad um e-book do SIELLA. **APROVADO.** Nada mais havendo a constar, eu, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, coordenadora e presidente do colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado em Letras, encerro esta ata, que será assinada eletronicamente por mim, seguida da lista de presença dos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Coordenador(a)**, em 11/08/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470239** e o código CRC **81702BCF**.